CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000629
Data: 21/02/2017 Horário: 09:26
Legislativo - IND 142/2017

INDICAÇÃO Nº 142 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/03/2017

Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura, no sentido de viabilizar a construção de uma imagem do "Cristo Redentor", para ser instalada no alto do setor Vale do Sol, na área pública localizada na Rua VS 01 esquina com VS12.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura, no sentido de viabilizar a construção de uma imagem do "Cristo Redentor", para ser instalada no alto do Setor Vale do Sol, na área pública localizada na Rua VS 01 esquina com VS12.

JUSTIFICATIVA

O que estamos propondo é mais que um belo monumento ecumênico: é um presente à nossa população, não somente aos católicos, mas a todos que acreditam em Cristo.

É a afirmação da religiosidade do nosso povo, é a esperança num mundo moderno que está se esquecendo dos valores dos símbolos religiosos, da própria religião e da fé; lembrando-nos que somos todos irmãos, filhos da mesma pátria, membros da mesma família.

O Cristo Redentor de braços abertos - como que abençoando e protegendo quem chega ou quem parte - simbolizará a hospitalidade e a religiosidade do povo Gurupiense que, generosamente abre os braços acolhedores a todos aqueles que chegam à nossa cidade, sem distinção de classes e de crenças.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM